



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

23ª SESSÃO ORDINÁRIA

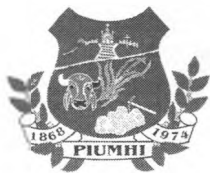
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos dez dias de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva e Wender José de Oliveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**:

- **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências”.
- **Parecer Jurídico nº 43/2025**; - **Parecer Contábil nº 46/2025**; - **Requerimento nº 95/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto;
- **Parecer das Comissões Permanentes nº 56/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 95/2025 e do Projeto de Lei nº 32/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG”. - **Parecer Jurídico nº 53/2025**;
- **Parecer Contábil nº 53/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 58/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 96/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique



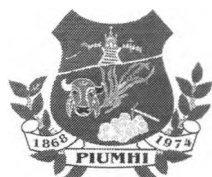
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 96/2025 e do Projeto de Lei nº 37/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Altera a Lei Municipal nº 2.705/2023, que inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências". - **Parecer Jurídico nº 52/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 53/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 35/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão (ã) honorário (ã) no ano de 2025 e dá outras providências". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Welington da Silva que "Institui a Homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva que "Institui a Homenagem do Dia dos Pais na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV" e dá outras providências". - **Requerimento nº 94/2025**, de autoria dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva e Antônio Fernando Gomes, os quais requerem que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para o envio dos nomes dos servidores nomeados nos cargos de provimento em comissão, descritos no Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, que Altera a Lei Complementar 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências, cargos já existentes na estrutura do Município. - **Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dá nome de Dalva Soares Alves "Dona Dalva" à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 189/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta referente ao Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

85/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, no qual requer que informe se o Município irá realizar concurso público no ano de 2025. - **E-mail**, de autoria da estagiária do Ministério Público, Taynara Silva Duarte, encaminhando despacho com força de ofício, solicitando esclarecimentos, de autoria do Promotor Dr. Humberto Henrique Rufino. - **E-mail**, de autoria da Assessora Parlamentar do Deputado Federal Emidinho Madeira, senhora Luciana Parreira, encaminhando convite para participação na Megaleite 2025. O evento contará com um estande do Programa Mais Genética, no qual reunirá criadores e expositores dos diversos municípios que fazem parte do Programa. - **Convite**, de autoria da Deputada Federal, senhora Ana Paula Junqueira Leão, convidando para participar do 22º Seminário Estadual sobre a PEC 066/2023, que será realizado no próximo dia 12 de junho de 2025, das 14h às 17h, no Auditório JK da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro). - **Convite** do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - CMPSD de Piumhi, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Kátia Regina Faria Costa - Conselheira, Representante da Secretaria Municipal de Educação, senhora Sany Karla Melo Silva - Presidente, Responsável Técnico da Casa de Maria, senhor Bruce Freitas Almada - Conselheiro, Presidente do Amor Exigente, senhora Wilma Terra de Castro - Conselheira, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Núbia Florêncio Goulart Silva - 1ª Secretária e Assistente Social da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, senhora Ariany Sabrina Silva Cruz - Conselheira, para participar de uma Roda de Conversa com as OSC's, que será realizada no dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira), às 09h00, na Casa de Maria, situada neste Município. - **Abaixo-Assinado**, encaminhado aos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025. - **E-mail**, encaminhando o Ofício 13/2025/OUV/TCEMG, de autoria do Presidente Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, senhor Durval Ângelo e do Conselheiro em exercício Ouvidor, senhor Adonias Monteiro, referente a Pesquisa acerca da regulamentação e instituição de Ouvidorias Municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017. - **Ofício nº 314/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o número 1120782, relativo às contas do Município de Piumhi - exercício de 2021". - **Portaria nº 039, de 3 de junho de 2025**, que "Dispõe sobre comunicado da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que concluiu pela aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, exercício 2021" - **Ofício nº 318/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 26, de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

4 de junho de 2025, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta". - **Ofício nº 319/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 27, de 4 de junho de 2025, que "Dá nome de Glauter Honor de Freitas (Neném do Clarindo) à Rua Projetada nº 01, localizada no Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". - **Ofício nº 320/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 28, de 4 de junho de 2025, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". - **Ofício nº 321/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 29, de 4 de junho de 2025, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências". - **Ofício nº 322/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 30, de 4 de junho de 2025, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal do Caminhoneiro" e dá outras providências". - **Ofício nº 323/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 31, de 4 de junho de 2025, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". - **Ofício nº 324/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 32, de 4 de junho de 2025, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 325/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando o **Requerimento nº 82/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, no qual requer informações referente ao Conselho Municipal de Saúde. - **Ofício nº 326/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando em anexo o **Requerimento nº 83/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, para que informe se será designado servidor para trabalhar na Casa de Apoio em Belo Horizonte e qual o prazo para o início dos trabalhos no local. - **Ofício nº 327/2025**, de autoria do Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando em anexo o Requerimento nº 85/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, para que informe se o Município irá realizar concurso público no ano de 2025 e, caso positivo, encaminhe o cronograma de execução. - **Portaria nº 040, de 9 de junho de 2025**, que "Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências" - no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 19 de junho (Dia de *Corpus Christi*). - **Edital de Convocação** para a 23ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou providências quanto ao acúmulo de água no cruzamento entre as Ruas José Goulart Sobrinho e João de Freitas. Solicitou também a manutenção da iluminação do Cemitério da Saudade, relatando casos de furtos de fios elétricos no local. O Vereador **João Lúcio de Matos** relatou visita à UBS em construção no bairro Santa Clara e elogiou os investimentos do Poder Executivo na área da saúde. Sugeriu que os demais vereadores cobrassem agilidade na liberação de emendas de deputados estaduais para a Santa Casa. Solicitou que a Prefeitura listasse os senadores, deputados federais e deputados estaduais que colaboraram com o Município nos últimos seis anos. Manifestou solidariedade ao Presidente José Wellington pela perda de seu irmão. Reforçou o apoio da Câmara aos servidores públicos municipais, mencionando demandas recentes relacionadas à realização de concurso público e à implementação do 14º salário. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** prestou condolências às famílias do Dr. Rodrigo Ferreira Rodrigues e dos cidadãos Magno e Selma, falecidos recentemente. Mencionou a passagem do Dia do Pastor, celebrado no segundo domingo de junho. Relatou visita à Escola Municipal Ludgero Lima Arantes, onde observou a implementação de sistema de segurança com câmeras e acionamento eletrônico do portão, e parabenizou o Poder Executivo pela medida que considerou positiva para a proteção da comunidade escolar. Destacou a atuação do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio na destinação de recursos à Santa Casa de Piumhi, citando uma emenda parlamentar de aproximadamente um milhão de reais que aguarda liquidação pelo Estado. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou visita ao gabinete do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, em Belo Horizonte, e agradeceu a ele os repasses à Santa Casa e a destinação de uma viatura à patrulha de prevenção à violência doméstica. Disse que pediu ao Deputado uma nova viatura à Polícia Militar e o agendamento de uma reunião com a SEINFRA para abordar a situação do trevo do Café Utam. Relatou também visita ao DER-MG e informou que será homologado nos próximos dias um novo contrato para a manutenção da rodovia MG-341. Em aparte, o Vereador **Fernando** ressaltou a importância da viagem a Belo Horizonte e parabenizou a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Polícia Militar pelo trabalho ostensivo e pelo recebimento da nova viatura. Mencionou que, na visita ao DER, foi reforçada a demanda de melhorias para um trecho da MG-341 próximo ao curtume. Também em aparte, o Vereador **José Wellington** também comentou a visita ao gabinete do Deputado Marcelo e ao DER-MG. O Vereador **Fábio** agradeceu o empenho do DER nas obras no trevo do bairro Capoeiras. Apresentou a Indicação nº 420/2025, que solicita a inclusão de uma pista de caminhada e/ou ciclovia no projeto do anel viário que ligaria o trevo de Doresópolis ao aeroporto municipal. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou visita à Casa de Apoio em Belo Horizonte, apontou a necessidade de melhorias em acessibilidade, mobiliário e manutenção e solicitou providências do Poder Executivo para garantir transporte local aos pacientes e a designação de servidor para serviços domésticos no local. Pediu também atenção à reforma da Casa de Apoio em Passos. Comentou visita ao ecoponto instalado próximo à empresa Laticínios Van-Ita e cobrou maior fiscalização para inibir o descarte irregular de lixo. Solicitou estudo técnico para resolver problemas de tráfego na travessa entre as Ruas Jair Ferreira Leite e Severo Veloso. Relatou conversas com o setor de transportes visando à aquisição de um novo ônibus para atender às demandas do esporte e de atividades religiosas. Em aparte, o Vereador **Lúcio** parabenizou o setor de transporte pela troca de veículos e pelo empenho na aquisição do ônibus citado e da unidade móvel de saúde rural. O Vereador **João Marcos** solicitou a conclusão da cerca no entorno do Parque da Mina e a ampliação dos pontos de embarque de ônibus escolares no Jardim Betel. Sugeriu a extensão do funcionamento do transporte coletivo para os domingos de manhã, para atender feirantes, idosos e fiéis que vão a cultos e missas. Pediu melhorias na drenagem pluvial no cruzamento das Ruas Ney Agreny e Lenir Soares. Parabenizou o Coren-MG pela ampliação do prazo de validade das carteiras profissionais e solicitou que a renovação possa ser feita de forma virtual. Solicitou a instalação de um parquinho infantil no bairro Morada do Sol. Relatou o problema de alagamento em residência na esquina da Rua Clóvis Couto com a Rua Pedro Veloso. Solicitou a limpeza pública das ruas do bairro Vila Agreny e elogiou o trabalho da equipe de combate à dengue. Por fim, parabenizou o fiscal "Testa" pela atuação na remoção de veículos abandonados das vias públicas. O Vereador **Antônio Fernando Gomes**, como Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, informou ter recebido pela Ouvidoria uma denúncia anônima questionando o suposto uso indevido de veículo oficial da Câmara pela Vereadora Shirley. Esclareceu que, conforme o artigo 18 do Código de Ética, denúncias anônimas não são admitidas para apuração, motivo pelo qual decidiu pelo não recebimento da denúncia. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu ao Deputado Federal Emidinho Madeira a destinação de



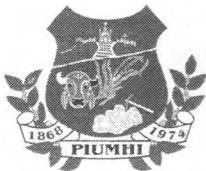
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

emendas parlamentares a instituições do município. O Presidente **José Wellington da Silva** criticou o uso de denúncias contra os vereadores sem a identificação dos denunciantes. Em aparte, o Vereador **Fernando** informou que será realizada a troca do sistema de ouvidoria atual pelo Fala.BR, da Controladoria Geral da União. Reforçou que denúncias anônimas não podem ser devidamente apuradas. **ANTES DA ORDEM DO DIA:** A convite do Vereador Lúcio, foi convidado a fazer uso da palavra o senhor **Gilberto José Pereira Veiga**. O senhor **Gilberto** agradeceu aos vereadores, ao povo de Piumhi que o apoiou e às rádios que o acompanharam. Relatou como foi contatado pela TV Globo e levado ao Rio de Janeiro. Disse que o Presidente e a comissão do Sindicato Rural compraram uma sela para seu boi e abriram um espaço para apresentação na próxima Exposição Agropecuária. Voltou a agradecer aos que o apoiaram e mostrou imagens de sua participação em um programa da TV Globo e de seus animais. O Vereador **Lúcio** agradeceu aos vereadores a união em prol do povo de Piumhi. Disse ao Gilberto que o boi foi colocado em sua vida por Deus, exaltou a afinidade entre os dois e agradeceu ao cidadão por levar o nome da cidade para o Brasil e o mundo. O Vereador **Gilvan** recordou a dedicação de Gilberto como servidor público e a atenção com seu animal e com as pessoas com quem encontra. O Vereador **José Segundo** disse que foi privilegiado por trabalhar com Gilberto no SAAE e relatou o carinho do cidadão com o filho do Vereador. O Vereador **João Marcos** cumprimentou o cidadão, lembrando sua atuação no SAAE, destacou a repercussão positiva de sua aparição na televisão com seu boi e ressaltou o valor de Deus na vida dele, além de sua simplicidade. Afirmou que bons exemplos devem ser valorizados na comunidade em Piumhi. O senhor **Gilberto** agradeceu à Milene, que fez o vídeo dele, o qual recebeu milhões de visualizações e levou o cidadão a ser chamado pela TV Globo. **Na ORDEM DO DIA:** Conforme determina o artigo 127, § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 32/2025 foi apreciado sobrestando as demais matérias. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 95/2025 e do Projeto de Lei nº 32/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 95/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação, do Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências", tendo em vista o fim do prazo da urgência solicitada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 96/2025 e do Projeto de Lei nº 37/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 96/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Majora o valor do cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi/MG". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 36/2025. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2025**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Altera a Lei Municipal nº 2.705/2023, que inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador João Marcos. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA:** O Presidente apresentou uma prestação de contas das ações realizadas pela Câmara Municipal em maio de 2025, com dados sobre as matérias aprovadas, as sessões plenárias, as indicações enviadas ao Poder Executivo, as reuniões realizadas, os eventos e as viagens com a presença de vereadores e servidores da Casa, os atendimentos do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), entre outros. No **USO DA PALAVRA:** Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *João Marcos Macedo Silveira, José -*

Wellington da Silva.